



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 044/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar, **ANELISA DE OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula n.º. 613806, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Presidente do IPAMV
Tatiana Prezotti Morelli.

Proc. n.º 407 /2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br